



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 21 de dezembro de 2018

**Ofício nº 955/GAB/2018**

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 02/01/2019
Hora: 15:56h

Assinatura

**Senhor Presidente**

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1009/2018**, de autoria de Vossa Excelência, que conforme manifestação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, mantém uma equipe de referência composta por técnicos de Serviço Social e Educadoras Sociais que realizam ações junto a população em situação de rua, continuamente. A equipe realiza busca ativa de segunda a sexta-feira, atende denúncias de munícipes, realiza abordagens, orienta a população em situação de rua sobre a rede de serviços socioassistencial, encaminhando-os à saúde, comunidade terapêutica, à CREAS, e ao Poupa Tempo.

O número de pessoas em situação de rua é de 33 (trinta e três).

Quanto às atitudes concretas para inibir a prática de mendicância, além do trabalho árduo do dia a dia, foi realizado um evento no dia 10 de dezembro na Praça da Bandeira “Cidadania em Ação”, em comemoração aos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos, quando a equipe do Albergue durante todo o evento distribuiu Panfletos da Campanha “NÃO DÊ ESMOLAS” à população.



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

No que se refere a mendicância praticada por menor de idade, o município possui o Conselho Tutelar órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente do município. Assim sendo quando for constatado que há crianças e ou adolescentes em situação de mendicância o Conselho Tutelar deverá ser acionado.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA